



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Reitoria**  
Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG  
(31) 2513-5105 - www.ifmg.edu.br

**PORTARIA Nº 374 DE 03 DE ABRIL DE 2019**

**Dispõe sobre designação de Fiscal titular e de fiscal substituto do Contrato 01/2019/SLR.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **Estatuto da Instituição**, republicado com alterações no **Diário Oficial da União** do dia **08/05/2018**, **Seção 1**, **Páginas 09 e 10**, e pelo Decreto de 16 de setembro de 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, **Seção 2**, página 01,

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** o(a) servidor(a) Lucas Filipe Araújo Almeida, matrícula SIAPE nº 2403122 e CPF nº 095.394.166-39, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 01/2019/SLR, celebrado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS e a empresa SOLEN COMERCIO E SERVICOS DE ENERGIA SOLAR LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.532.624/0001-15, que tem por objeto contratação de Sistema de Geração Fotovoltaica ON-GRID com potência instalada de 21,2 kWp no CAMPUS SANTA LUZIA, que será prestado nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexos ao Edital de Pregão Eletrônico nº 29/2018 - UASG 155010.

**Art. 2º** Designar o(a) servidor(a) Tiago Simão Ferreira, matrícula SIAPE nº 2146200 e CPF nº 041.320.639-41, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.



Documento assinado eletronicamente por **Kleber Gonçalves Glória, Reitor**, em 03/04/2019, às 14:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0285839** e o código CRC **1048D820**.